

POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA: REFLEXÕES SOBRE FLORIANÓPOLIS, SC

Jaqueline Henrique Cardoso*

Resumo: O presente texto é parte integrante das discussões que desenvolvi em minha dissertação de mestrado em história, defendida em março de 2013 na Universidade do Estado de Santa Catarina, e busca discutir interações e tensões entre políticas públicas de proteção do patrimônio cultural e ações de promoção turística, em Florianópolis, SC, com especial atenção para o bairro Santo Antônio de Lisboa. As aproximações entre patrimônio cultural e turismo estão fortemente presentes, no cenário nacional e internacional, desde a década de 1960, mas tornam-se efetivas em Florianópolis a partir dos anos 1970. No bairro acima referenciado esse processo esteve articulado às transformações impulsionadas pelo modelo de expansão urbano-turística que, nas últimas décadas do século XX, modificou o modo de viver dos moradores do chamado “interior da ilha”, gerando convergências e divergências que esse trabalho busca apresentar e interpretar. A pesquisa referenciou-se em bibliografia multidisciplinar pertinente aos temas tratados e em fontes como: planos de turismo do município (1981 e 1999) e recomendações internacionais (Normas de Quito e Carta de Turismo Cultural).

Palavras-chave: Turismo. Patrimônio Cultural. Florianópolis. Santa Catarina (estado).

Os anos 1960 marcam o momento em que no Brasil o patrimônio passa a constituir-se como matéria prima do turismo, tendo em vista principalmente as ações governamentais e a legislação criada a este respeito, o que multiplicou as “possibilidades da geração de novos produtos sob o rótulo de ‘turismo cultural’” (AGUIAR, 2006, p.91). Assim, com frequência, vestígios – principalmente físicos – do passado, outrora considerados antiquados, passam a ser dignos de contemplação e divulgação através do chamado “turismo cultural”¹.

Esse segmento turístico – que busca seus “atrativos” na cultura – foi definido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS, 1976, p. 2), em 1976, na Carta de Turismo Cultural, como uma “forma de turismo que tem por objetivo, entre outros fins, o conhecimento de monumentos e sítios histórico-artísticos” contribuindo

* Graduada em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009), mestre em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2013) e Professora da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). Email: jaquehst@yahoo.com.br. O artigo que aqui se apresenta é parte das discussões que desenvolvi em minha dissertação em História na UDESC, financiado pelas bolsas CAPES e PROMOP durante o período de dois anos (2011-2013).

¹ Conforme Dias (2006, p.1), se entendermos a atividade turística como “um processo de interação contínua entre comunidades diferentes que ocupam espaços distintos socialmente construídos e que por apresentar essa diversidade, tornam-se atraentes para o conhecimento do outro”, é possível afirmar que todo turismo é cultural. Nesse sentido, podemos supor que a segmentação dessa atividade, pelos órgãos de turismo, facilita e amplia a diversificação de produtos e destinos, dada a variada gama de perfis de visitantes na atualidade. Para o *trade*, o “turismo cultural” representa um nicho de mercado diferenciado, elitizado e mais lucrativo.

positivamente para a manutenção e preservação dos mesmos. Todavia, mesmo com os benefícios possíveis apontados na Carta, é preciso admitir que os empreendimentos do setor turístico geralmente trazem consigo algum tipo de transformação, seja de ordem territorial, cultural ou social.

Entre os anos de 1964 e 1979, o país recebeu a visita de diversos intelectuais estrangeiros – principalmente europeus – em decorrência das chamadas missões da UNESCO, que tinham o propósito de conhecer determinadas cidades históricas do Brasil, como Salvador (BA), Ouro Pedro (MG) e Paraty (RJ), estando algumas delas em estado precário de conservação. Conforme Claudia Leal (2009, p. 4), a troca de informações entre os conselheiros da UNESCO e a diretoria do então Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), possibilitou o acúmulo de uma vasta documentação, que indica o início do “processo de consolidação do turismo como atividade que viria atender questões de interesse público referentes à preservação do patrimônio histórico e artístico”.²

Essas discussões articulando turismo e patrimônio cultural também foram reforçadas no país após as recomendações expostas na “Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico”, promovida pela Organização dos Estados Americanos em 1967, na cidade de Quito, Equador. Nesse encontro, foram criadas normas que tomaram como pressuposto a necessidade de impulsionar o “desenvolvimento do continente”, entendendo que os “bens do patrimônio cultural representam um valor econômico e são suscetíveis de constituir-se em instrumentos do progresso” (conforme o texto da introdução das Normas de Quito – OEA, 1967). As normas sugerem que os países americanos com dificuldades econômicas poderiam superá-las a partir da utilização turística do patrimônio, ao mesmo tempo evitando o abandono de muitos bens que se encontravam em péssimo estado de conservação.

A criação do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste em 1973 é um bom exemplo da influência dessas recomendações internacionais no país. De acordo com Leite (2004, p.55), o PCH foi instituído “tendo

² Entre esses documentos, podemos citar: “cartas, ofícios, memorandos, telegramas, requerimentos, impressos, recortes de jornais, *curricula*, programas de simpósios e congressos que informam sobre peritos, sobre negociações e arranjos necessários” (LEAL, 2009, p. 3) para a vinda dos consultores. Esse material encontra-se disponível para consulta no Arquivo Central do IPHAN, no Rio de Janeiro.

como principal orientação o desenvolvimento do turismo, supostamente para diminuir as desigualdades regionais". Entre outros projetos, o PCH tornou viável uma antiga intenção de transformar o Pelourinho em atrativo turístico, buscando superar a decadência socioeconômica da área, a partir da década de 1960; a este respeito, já em 1967, por indicação da UNESCO, havia sido criada a Fundação do Patrimônio Cultural da Bahia, com o intuito de viabilizar o turismo no local (AGUIAR, 2008). De acordo com Aguiar (2008, p. 78), a efetivação do projeto de recuperação do casario no Pelourinho, "envolvendo o IPHAN, a Fundação do Patrimônio Cultural da Bahia e a EMBRATUR, tornou-se a maior vitrine do programa".

Contudo, o restauro do Pelourinho, em Salvador, em 1992, resultou na retirada da população local. Os moradores que haviam ocupado a área de forma ilegal receberam indenizações – diga-se de passagem, irrisórias – para não retornar às suas moradias depois de restauradas. Houve naquela área um claro processo de higienização (ou, mais propriamente, de gentrificação ou enobrecimento)³ que levou à substituição da população mais pobre e de suas atividades cotidianas por turistas e pessoas ligadas a restaurantes, lojas e outros serviços voltados prioritariamente para o turismo.

A positivação do chamado "turismo cultural" por órgãos ligados à UNESCO penetra o campo do patrimônio cultural de tal forma que a lógica da preservação no Brasil passa a estar atrelada ao desenvolvimento e ao sucesso do turismo, de modo que, "os conjuntos urbanos patrimonializados apresentam apenas mais um produto a ser comercializado para a indústria turística com um diferencial atualmente valorizado: sua suposta 'autenticidade'" (AGUIAR, 2008, p. 88).

Iniciativas federais de articulação entre patrimônio cultural e turismo demoraram a se efetivar no sul do país e, em especial, em Santa Catarina. Segundo Fátima Regina Althoff (2008, p.13), como o PCH estava inicialmente voltado à reconstrução das cidades históricas do nordeste, somente "a partir da década de 1980 o patrimônio do sul e de outras regiões começa a ser reconhecido". As primeiras medidas de proteção do patrimônio catarinense foram, entretanto, federais, localizando-se na década de 1930, tendo como objeto as fortalezas litorâneas. Entre os anos de 1938 e 1974, houve o

³ Para Silvana Rubino, "o enobrecimento urbano não deixa de ser uma modalidade contemporânea de higienismo, encoberta por um discurso de vida e apreço à cidade" (RUBINO, 2009, p.37).

tombamento de 11 bens na esfera federal,⁴ mas somente com a criação de políticas públicas no âmbito estadual o número de bens tombados se ampliará consideravelmente. Conforme aponta a historiadora Janice Gonçalves (2011, p. 4),

Os tombamentos federais privilegiaram, até então, a herança arquitetônica da dominação portuguesa, em combinação com o esplendor barroco; nestes termos, compreensivelmente o Estado de Santa Catarina não foi considerado possuidor de acervo significativo (GONÇALVES, 2011, p. 4).

Além da justificativa atrelada aos critérios de escolha dos bens a serem protegidos, é preciso ressaltar que os profissionais catarinenses que, voluntariamente, colaboravam com o órgão federal de preservação – dada a inexistência de técnicos que representassem esse órgão no estado – tinham um perfil distinto, com formação e prioridades diferentes de outros técnicos e colaboradores que partilhavam do “ideário modernista” (GONÇALVES, 2012). Nesse sentido, para Gonçalves (2012, p. 156), “tais características podem, também, ter contribuído para um relacionamento menos intenso com Santa Catarina por parte do órgão federal, justificando em certo grau o baixo índice de tombamentos federais em território catarinense”.

No entanto, a criação de políticas públicas para o patrimônio cultural em âmbito estadual, através da Lei nº 5.056/74, não foi suficiente para o início imediato da proteção de alguns bens regionais desconsiderados pelo órgão federal. O primeiro tombamento realizado pelo estado só tornou-se possível na década de 1980, quando a Fundação Catarinense de Cultura – atual órgão estadual responsável pelo tombamento no estado – já havia sido criada (1979).⁵

Outro fator importante para a preservação do patrimônio cultural catarinense, sobretudo o edificado, foi o estabelecimento da parceria entre a FCC e o órgão federal de preservação, através da figura do arquiteto Dalmo Vieira Filho, que privilegiou, em um primeiro momento, “o legado da colonização europeia no Estado” (ALTHOFF, 2008, p.13). Com o auxílio de recursos federais, a partir de 1983, iniciou-se o levantamento do patrimônio arquitetônico dos imigrantes italianos, alemães e

⁴ Esses bens eram os seguintes: quatro fortificações em Florianópolis, palácio dos príncipes de Joinville, casa de Victor Meirelles (Florianópolis), antigo paço de Laguna, ao cemitério protestante de Joinville e um parque urbano, também em Joinville, e por fim, em Biguaçu, sobrado e “conjunto arquitetônico e paisagístico da antiga vila de São Miguel” (GONÇALVES, 2012, p.150-152).

⁵ A Lei nº 5.056/74 foi revogada em 22 de dezembro de 1980, através da Lei nº 5.846. A partir da instituição dessa lei de 1980, a FCC passou a promover os tombamentos no estado.

portugueses, posteriormente materializados através do projeto Roteiros Nacionais de Imigração.⁶

Especificamente em Florianópolis, as políticas públicas visando à preservação do patrimônio cultural iniciaram em 1974, com a criação do Serviço de Patrimônio Histórico Artístico e Natural (SEPHAN),⁷ instituído através da Lei municipal nº. 1202, sendo o tombamento o mecanismo de proteção adotado. A cidade vivia então um processo de crescimento desordenado, logo apresentando problemas de infraestrutura, agravados pela desatualização do plano diretor vigente naquele momento.⁸ As construções que surgiram nos anos 1970 – fossem para atender à população flutuante de turistas ou aos novos moradores – colocavam em risco antigas edificações da cidade, sendo a demolição de parte do casario e a ocupação de áreas de preservação ambiental um problema a enfrentar com a expansão urbano-turística. Entre as edificações que foram derrubadas na região central da cidade, podemos destacar a demolição do bar e restaurante Miramar⁹ em 1974, para dar espaço ao aterro da região central, e o prédio que pertenceu à Cúria Metropolitana, em 1986 (ADAMS, 2002, p.134).

A criação do SEPHAN pode ser compreendida, portanto, como uma forma de minimizar o crescimento desordenado e a destruição do patrimônio cultural de Florianópolis, sendo esta uma das “primeiras iniciativas de tombamento municipal do Brasil, pois, até então a proteção ficava restrita à ação da União e de alguns estados” (ADAMS, 2002, p. 47). Complementando as ações atribuídas ao SEPHAN, foi criado, em 1977, o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e sancionada a Lei municipal nº 1.516/77, que dividia o município em Zona Urbana, Zona de Urbanização Prioritária e Zona de Urbanização Deferida.¹⁰

Em âmbito municipal, a articulação entre patrimônio cultural e turismo foi claramente estabelecida na década de 1980, sendo que até então a prioridade era para o chamado “turismo de sol e mar”. Em 1981, foi lançado o Plano de Desenvolvimento

⁶ O projeto foi oficialmente lançado em 2007, “juntamente com uma grande ação de tombamento, ficando o estado responsável pela proteção de 65 bens, de 7 municípios (ALTHOFF, 2008, p. 75).

⁷ Esse órgão alterou algumas vezes sua nomenclatura, no entanto, estaremos usando apenas SEPHAN, tendo em vista que sua função continua sendo a de “fiscalização e coordenação no que se refere à preservação de imóveis e monumentos tombados pelo Município de Florianópolis” (Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/>>. Acesso em: 20 de maio de 2012).

⁸ O plano diretor vigente na cidade até 1976, havia sido elaborado na década de 1950, na gestão do prefeito Paulo Fontes, em um contexto bastante distinto.

⁹ O Miramar foi construído em 1928, e se constitui como um ponto de encontro da sociedade Florianopolitana, tendo um valor simbólico para aqueles que viveram o período que ele esteve em atividade.

¹⁰ A lei foi revogada em 1985, pela Lei 2.193.

Turístico do Aglomerado Urbano de Florianópolis (PDTAUF), parte do programa de cidades de porte médio, financiado pelo CNDC/BIRD e realizado em parceria com o Instituto do Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF) e a Secretaria Municipal de Turismo (SETUR). Além das propostas relacionadas ao uso e preservação do patrimônio cultural, o plano também tinha como um dos seus objetivos ressaltar as potencialidades turísticas do município, em especial da ilha, visando “gerar novos empregos; ampliar as oportunidades de acesso popular aos bens e serviços básicos e definir uma estrutura espacial descentralizada, que propicie um desenvolvimento urbano equilibrado” (PDTAUF – Apresentação, 1981, s/n).

O PDTAUF frisava a importância de utilizar a expressão “Ilha de Santa Catarina”, ao invés de Florianópolis¹¹, pois “tanto o Brasil como a Argentina possuem poucas ilhas, e sendo assim, uma ilha que simultaneamente dispõe de um centro urbano já é uma atração turística em si” (PDTAUF, 1981, p. VIII). Além do *marketing* ser direcionado aos *hermanos* argentinos, como mostra a passagem acima, gaúchos, paranaenses e paulistas também estavam nesse rol de turistas-alvo, tendo em vista que estes formavam o maior público dos últimos anos (PDTAUF, 1981)

No PDTAUF (1981), foram definidos 24 distritos turísticos – incluindo a Grande Florianópolis – sendo que, destes, 7 foram considerados zonas turísticas “muito atrativas”, indicando assim o direcionamento das medidas expostas nesse plano.

A realização de atividades de turismo em comunidades pesqueiras tradicionais e em locais com a presença de bens patrimoniais é considerada, no PDTAUF (1981), importante para a ampliação da oferta turística. Todavia, todas as medidas adotadas nesses locais deveriam ser realizadas com cautela para não haver sua descaracterização. Os chamados “lugares históricos” foram divididos em três categorias, a saber:

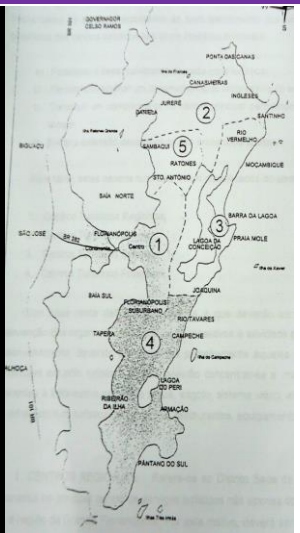
- 1) Centro Histórico de Florianópolis e São José.
- 2) Núcleos pesqueiros do interior da Ilha de Santa Catarina.
- 3) Antigas fortalezas (PDTAUF, 1981, p. 73).

¹¹ Vale lembrar que a cidade de Florianópolis – atualmente também conhecida como “ilha da magia” – tem seu território maciçamente concentrado na parte insular (ilha de Santa Catarina), possuindo uma pequena parte continental, formada por bairros como Abraão, Bom Abrigo, Capoeiras, Coqueiros, Estreito, Itaguaçu entre outros, que foi anexada no final da década de 1920 com a construção da ponte Hercílio Luz, sendo esta parte do município pouquíssimo utilizada para fins turísticos.

A comunidade do Ribeirão da Ilha (zona nº. 4) foi destacada como o núcleo pesqueiro mais significativo da cidade, seguido da Lagoa da Conceição (zona nº. 3) - mencionada como localidade em processo de descaracterização - e de Santo Antônio de Lisboa, sendo este último mencionado como um local com “um conjunto histórico em menores proporções”, e por isso não incluso nas principais zonas turísticas da cidade nesse primeiro momento (PDTAUF, 1981, p. 76).

Cabe ressaltar que muitas medidas propostas no plano turístico de 1981 – atualizado apenas em 1999, com o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo (PDT) – não foram implantadas. No PDT (1999, p. 11) explicitasse que “muitos dos efeitos negativos, atribuídos à atividade turística, não são consequência exclusiva do turismo, mas sim da ausência de controle do governo e de execução dos projetos públicos que supram a qualidade dos serviços oferecidos”. Além de reforçar algumas medidas já propostas no PDTAUF de 1981 (tais como levantamento de dados relacionados a demanda, oferta e impacto), o PDT (1999, p. 135) redefiniu as zonas turísticas e seus respectivos distritos turísticos de acordo com suas características.

Zona	Nome	Caracterização (Tipo de Promoção)	Delimitação por Distritos
1	Fpolis Centro	Turismo de negócios, eventos e congressos.	Centro, Continente e Fpolis Suburbano
2	Norte da Ilha	Turismo familiar e veraneio	Jurerê/ Daniela/ Canasvieiras/ Ponta das Canas e Ingleses/ Santinho.
3	Lagoa/Costa Leste	Turismo Multifuncional	Rio Vermelho/ Moçambique/ Barra da Lagoa/ Praia Mole e Lagoa da Conceição/ Joaquina
4	Sul da Ilha	Passeios/ Veraneios	Campeche/ Rio Tavares/ Armação/ Lagoa do Peri/ Pântano do Sul e Ribeirão da Ilha/Cananos
5	Centro Oeste	Turismo Histórico Cultural	Santo Antônio, Cacupê, Sambaqui e Ratonés



Fonte: PDT, 1999, p. 134 e 135.

A criação da zona turística número 5, definida pelo “turismo histórico-cultural”, mostra-se particularmente importante para a compreensão do desenvolvimento dessa prática em um bairro que foi objeto de ações de patrimonialização, nessa área: Santo Antônio de Lisboa. O desenvolvimento tardio da atividade turística no referido bairro – se comparado a outras praias do norte da Ilha de Santa Catarina – se deve, em grande

medida, aos projetos hegemônicos de turismo aplicados na cidade, que até meados de 1980 privilegiavam certas áreas e tipos de turismo, em especial o segmento de sol e mar, no qual o local não se enquadra, por sua praia ser localizada em baía e não ser propícia para o banho.

Cabe ressaltar que antes da revisão do plano de turismo acima mencionado houve a instituição do Plano Diretor dos Balneários¹², em 1985, que destacou ações de proteção do patrimônio cultural articuladas com as ações de promoção turística, ao criar as Áreas de Preservação Cultural (APC) e declarar esses locais "históricos" como área especial de interesse turístico. Esse plano marca o início das ações de preservação patrimonial de forma menos isolada no município, que até então só se realizavam por meio do tombamento.

O bairro Santo Antônio de Lisboa

O bairro Santo Antônio de Lisboa preservou um conjunto arquitetônico do período colonial atribuído à cultura açoriana, tendo entre seus bens tombados a Igreja Nossa Senhora das Necessidades¹³ e uma propriedade rural composta por casa e engenho¹⁴ (ambos em nível municipal e estadual). Além dos bens resguardados pelo tombamento, o marco inicial da freguesia é protegido âmbito municipal através da Lei 2.193/85 - que instituiu as Áreas de Preservação Cultural (APC). O perímetro da APC 1 ("área histórica") está delimitada por quatro quadras, e agrega bens materiais como Igreja, sobrado, calçadão com calçamento "pé de moleque" (construído por escravos no século XIX), antigo curtume e casario com características luso-brasileiras, sendo este o principal visual divulgado turisticamente do bairro.

Pela lei, em APC-1, "o remembramento e desmembramento de lotes, a construção, demolição, reforma, restauração, ampliação e pintura das edificações dependem da consulta e da anuência do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Municipal – SEPHAN" (Lei 2193/85, art.104). De acordo com o art. 105 da

¹² A legislação urbana de Florianópolis, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, está dividida em duas leis, sendo uma voltada ao distrito sede (Lei complementar nº 001/97), e outra relativa aos distritos localizados nos balneários (Lei nº 2193/85).

¹³ A Igreja Nossa Senhora das Necessidades teve o tombamento municipal instituído em 17 de dezembro de 1975, através do Decreto nº 1.341. O tombamento estadual só aconteceu em 25 de junho de 1998 (Decreto nº 2.998).

¹⁴ O tombamento do conjunto rural composto por casa e engenho foi efetivado em nível municipal em 1995, através do Decreto nº. 855, e em nível estadual em 2002, pelo decreto nº 5.916.

referida legislação, as construções localizadas em APC 1 podem ser enquadradas dentro de três categorias de preservação, expostas abaixo:

I - P-1 – Imóveis [sic] a ser totalmente conservado, ou restaurado, tanto interna como externamente pelo excepcional valor Histórico, Arquitetônico, Artístico ou Cultural de toda a unidade.

II - P-2 - Imóvel partícipe de conjunto arquitetônico, cujo interesse histórico está em ser parte desse conjunto, devendo seu exterior ser totalmente conservado ou restaurado, mas podendo haver remanejamento interno, desde que sua voluntária a acabamento [sic] externos não sejam afetados, de forma a manter-se intacta a possibilidade de aquilatar-se o perfil histórico urbano;

III - P-3 - Imóveis [sic] adjante [sic] a edificação ou a conjunto arquitetônico de interesse histórico, podendo ser demolido, mas ficando a reedificação ou edificação sujeita a restrições capazes de impedir que a nova construção ou utilização descaracterize as articulações entre as relações espaciais [sic] e visuais ali envolvidas (Lei nº 2193/85, art. 105).

Adams (2002, p. 64) avalia que a instituição da referida lei “representou um marco para o planejamento da cidade, pois inseriu aspectos da preservação do patrimônio edificado e do patrimônio natural e ambiental no arcabouço do Plano Diretor”, assim como ampliou as estratégias de preservação que antes eram mais voltadas à proteção de bens pontuais e isolados. Interessante perceber que essa legislação é bem anterior à instituição do PDT (1999), que na área turística incorpora Santo Antônio como local a ser explorado turisticamente, mas pouco posterior ao PDTAUF (1981), que deixava Santo Antônio como local de *apoio* no que se refere a sua importância para atividade.

Embora Santo Antônio de Lisboa esteja localizado no caminho das primeiras áreas priorizadas para a expansão turística – Canasvieiras e Jurerê – o turismo no bairro começa timidamente a se desenvolver na década de 1980 e buscando base em um atrativo que o diferenciava das outras praias de Florianópolis. Apesar de o bairro possuir águas calmas e relativamente quentes, o local raramente recebe banhistas, pois o mar está localizado em uma baía e não oferece boas condições para o banho de mar. Levando em consideração essas características, os turistas atraídos para o bairro têm seus interesses voltados principalmente para os aspectos paisagísticos, gastronômicos e histórico-culturais.

O mote turístico de Santo Antônio de Lisboa foi se configurando juntamente com a chegada de novos moradores ao bairro, na década de 1970, que, por sua vez, influenciaram nas características que esse ressaltaria. Atraídos pelo ar bucólico e a paisagem aprazível que se materializava no lugar, Joca Wolff (1991, p.47), menciona que “arteiros e artistas subitamente descobriram, conscientemente ou não, que se sentiam bem ao reabilitar, de alguma forma, o primeiro reduto de portugueses que essa ilha abrigou”.

A suposta “vocação” turística de Santo Antônio foi se construindo historicamente, fruto de interesses políticos do momento, que no caso era a expansão do aglomerado urbano para os locais pouco explorados da ilha, através do turismo. Esse interesse expansionista é explicitado no próprio Plano Diretor dos Balneários criado em 1985, no qual o distrito de Santo Antônio de Lisboa é declarado como área especial de interesse turístico.

No plano de turismo da cidade lançado em 1981 (PDTAUF), Santo Antônio de Lisboa não estava entre as zonas turísticas priorizadas para a expansão da atividade, pois este foi considerado apenas um local de *apoio* frente a outras localidades que eram caracterizadas como *muito atrativas* ou *atrativas*.¹⁵ Apesar de o PDTAUF mencionar a importância dos lugares históricos para o turismo e do turismo para sua preservação, Santo Antônio de Lisboa foi considerado um núcleo pouco significativo quando comparado ao do Ribeirão da Ilha ou mesmo se comparado às edificações do centro da cidade. Nesse sentido, a tabela abaixo mostra os valores que foram atribuídos às atividades turísticas do Distrito n°. 4, denominado Santo Antônio/Ratones, que incluía os bairros Cacupé, Sambaqui, Santo Antônio de Lisboa e Ratones.¹⁶

Tabela 5: Notas atribuídas às atividades turísticas do distrito n°. 4 (Santo Antônio/Ratones) - 0 a 10.

Fazer compras	0
Diversão	0
Praia	4
Conhecer folclore, arte, cultura.	0

¹⁵ Esse plano de turismo classificou os 24 distritos turísticos em três grupos (A - muito atrativo, B - atrativo, C - apoio), conforme as atividades turísticas oferecidas em cada um deles e a possibilidade de aproveitá-los de forma satisfatória no inverno e no verão.

¹⁶ Lembrando que a divisão de 24 distritos turísticos realizada pelo PDTAUF não tem ligação com a divisão da cidade em 12 distritos administrativos.

Desfrutar belezas naturais	7
Conhecer lugares históricos	8
Conhecer pratos típicos	0

Fonte: PDTAUF, 1981, p. 86.

Observando a tabela, percebe-se que as maiores pontuações obtidas pelo distrito nº. 4 estão relacionadas aos itens lugares históricos (8) e belezas naturais (7), estando o restante sem pontuação ou com nota abaixo do esperado (item praia), sendo por isso considerado um local *pouco atrativo* ou de *apoio*, principalmente no verão, devido ao predomínio do turismo de sol e mar.

No final dos anos 1980 já é possível observar uma mudança na forma com que Santo Antônio de Lisboa é visto frente a outras áreas destinadas ao turismo. Em 1989, a Prefeitura Municipal de Florianópolis lançou um programa de desenvolvimento do polo turístico da cidade, assinalando, como ações importantes, o tombamento, a restauração e a preservação de vilas coloniais como Santo Antônio de Lisboa e Ribeirão da Ilha, “tanto no que tange ao aspecto material, como nos hábitos de seus moradores, pois representam talvez a única manifestação viva da autenticidade açoriana em toda a região” (PMF, 1989, p.1). Ressalta-se, nesse programa, a origem açoriana como elemento atrativo para a atividade turística, estando agora Santo Antônio de Lisboa incluso no roteiro turístico da baía norte da cidade. Todavia, não foram encontrados indícios de alguma ação específica no local relacionada a esse programa, tendo em vista que o plano turístico vigente nesse momento ainda era o PDTAUF de 1981. Somente com a sua atualização, em 1999, através da edição do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo (PDT), Santo Antônio de Lisboa passa a fazer parte da zona turística denominada centro-oeste, “dado o seu grande potencial para o turismo histórico-cultural e ecológico” (PDT, 1999, p. 134)¹⁷.

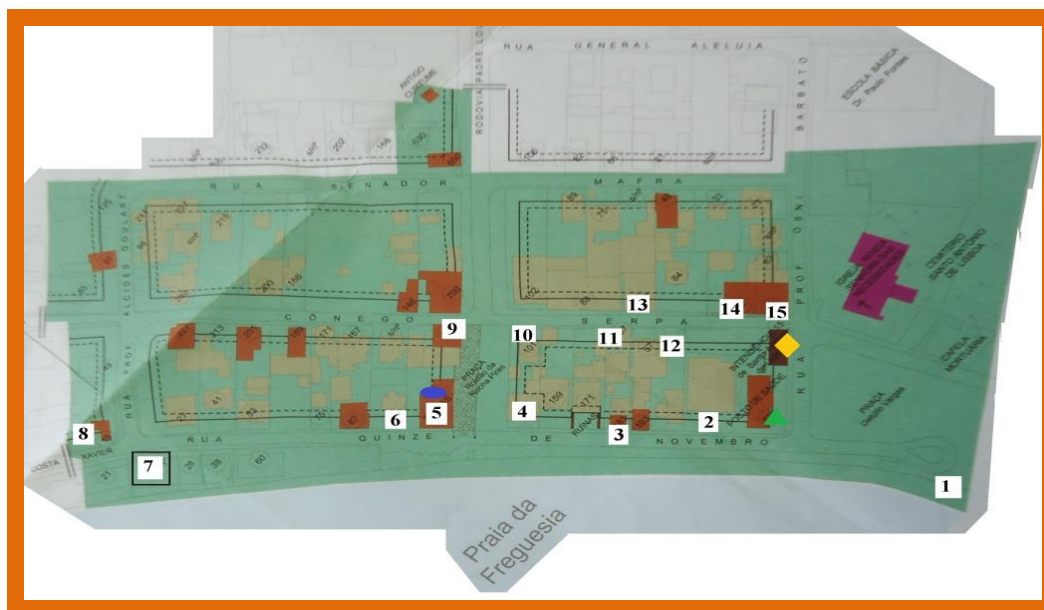
Dada a visibilidade turística e cultural que o bairro foi ganhando a partir do final dos anos 1980, houve um aumento na procura do local pelos visitantes. No entanto, Santo Antônio de Lisboa ainda não dispunha de uma boa estrutura para receber os turistas, sendo raras as opções alimentícias até aquele momento.

¹⁷ Cabe ressaltar que, diferentemente do Plano de turismo de 1981, sua atualização em 1999 não atribui notas às atividades turísticas dos distritos.

Em relação à gastronomia (pontuada com zero no PDTAUF, em 1981, no quesito “pratos típicos”), a situação começa a mudar quando em 1983 Santo Antônio de Lisboa foi escolhido para a aplicação de um projeto experimental de cultivo de ostras japonesas, vinculado ao Departamento de Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina. Apesar de Santo Antônio de Lisboa ser uma “região pioneira na implantação dessa atividade no estado, possui hoje uma parcela pequena no cultivo se comparado com a do Ribeirão [da Ilha]” (JESUS, 2011, p. 154).¹⁸

O apelo à origem açoriana e ao *glamour* do antigo que Santo Antônio de Lisboa possui – presente na mídia, nos *slogans* dos estabelecimentos alimentícios, nos pratos “típicos” ou na decoração destes – constituiu-se como um diferencial para atrair o turista e fortalecer a atividade gastronômica no local, sendo que há atualmente um número significativo de restaurantes e outros comércios beneficiados pelo turismo na APC 1 do bairro, como é possível visualizar no mapa a seguir.

Figura 10: Estabelecimentos comerciais na APC -1. Santo Antônio de Lisboa



¹⁸ Apesar de o projeto ter sido iniciado em 1983, somente em 1987 este saiu da fase de experimentação. Dado o sucesso do mesmo, foi criada em 1999 a FENAOSTRA, com o objetivo de incentivar ainda mais o seu cultivo e seu consumo. A FENAOSTRA DE 2012 foi cancelada devido a irregularidades nas contas da festa de 2011. Para diminuir os prejuízos dos produtores – que estavam com grande quantidade de ostras em estoque para suprir a festa – foi realizada uma pequena festividade no Ribeirão da Ilha, promovida pela associação dos maricultores, com o apoio do Grupo RIC e da Secretaria de Agricultura do Estado. Em janeiro de 2013, a maricultura do Ribeirão foi novamente prejudicada, devido à contaminação do mar por uma adutora da CASAN, sendo o cultivo e o consumo temporariamente proibido no local.

Fonte: IPUF, Documento de proposta de preservação do patrimônio cultural – Plano de Desenvolvimento integrado do Distrito de Santo Antônio de Lisboa. Florianópolis, 2002.

Nas quatro quadras de APC do bairro, há 11 restaurantes ou cafés (nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10c, 12, 14b, 15), 9 comércios de usos diversos (nº 3, 8, 10a, 10b, 10d, 11, 13a, 13b, 14a), sendo que, dos 20 estabelecimentos mencionados, 6 estão em P2 (imóveis partícipes de conjunto arquitetônico, parte externa preservada) e o restante em P3 (edificações que podem ser demolidas, respeitando o entorno das edificações em P1 e P2). Nesse sentido, percebe-se que nessa área há uma grande quantidade de restaurantes e estabelecimentos comerciais que visam atender aos interesses turísticos, que por sua vez não possuem preços acessíveis para uma boa parcela dos moradores da chamada “Costa do Sol Poente”¹⁹.

Dada à trajetória histórica de Santo Antônio de Lisboa – ligada aos imigrantes açorianos – percebe-se, o importante papel do discurso da herança destes, assumido pelos órgãos de turismo, para a divulgação e sustentação do atrativo turístico do local, seja vinculado à questão patrimonial ou gastronômica. Se observarmos os bens que fazem parte da APC do bairro e que são quase que exclusivamente escolhidos para a divulgação imagética do local, é possível dizer que os critérios de proteção do patrimônio cultural de Santo Antônio de Lisboa, também estão atrelados à sua herança colonial luso-açoriana.

A patrimonialização e a turistificação de núcleos histórico como o de Santo Antônio de Lisboa estão envoltas em convergências e divergências entre moradores e agentes patrimoniais e turísticos, que por dominarem as técnicas e estarem em posição mais central nesse campo de poder, são mentores de escolhas arbitrárias, por vezes deslocadas dos anseios daqueles que convivem cotidianamente com tais bens.

REFERÊNCIAS

ADAMS, Betina. **Preservação urbana: gestão e resgate de uma história**. Florianópolis: Edufsc, 2002.

¹⁹ Propondo valorizar o visual privilegiado que se tem do mar e da área continental ao entardecer na região e ao mesmo tempo potencializar o turismo gastronômico, foi criada, em 2007, através da Lei municipal nº 7.479, a “Rota Gastronômica do Sol Poente”, da qual fazem parte os bairros Sambaqui, Cacupé e Santo Antônio de Lisboa. O roteiro gastronômico proposto na referida lei abrange algumas ruas dos três bairros, com grande variedade de restaurantes, tendo os principais pratos à base de frutos do mar.

AGUIAR, Leila Bianchi. O IPHAN e o desenvolvimento nos conjuntos urbanos preservados. In: **Anais da I oficina de pesquisa: a pesquisa histórica no IPHAN**. Rio de Janeiro: IPHAN: Copedoc, 2008. p. 71-88.

_____. **Turismo e preservação nos sítios urbanos brasileiros: o caso de Ouro Preto**. Niterói, 2006. Tese (Doutorado em história) – Universidade Federal Fluminense – UFF.

ALTHOFF, Fátima Regina. **Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense: a gestão do patrimônio urbano de Joinville**. Florianópolis, 2008. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina.

CARDOSO, Jaqueline Henrique. **Políticas de turismo, patrimonialização e tensões identitárias: Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis, SC), 1966-2012**. Florianópolis, SC, 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em História – Área: História do Tempo Presente). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado de Santa Catarina.

DIAS, Reinaldo. **Turismo e patrimônio cultural: recursos que acompanham o crescimento das cidades**. São Paulo: Saraiva, 2006.

GONÇALVES, Janice. Em busca do patrimônio catarinense: tombamentos estaduais em Santa Catarina. In: XXVI – Simpósio Nacional de História – ANPUH, 2011, São Paulo, **Anais...**, 2011, São Paulo, p. 1-11. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org>. Acesso em: 03 de jan. de 2012.

_____. O SPHAN e seus colaboradores: construindo uma ética do tombamento (1938-1972). In: CHUVA, Márcia; Antônio Gilberto Ramos Nogueira (orgs.). **Patrimônio Cultural: políticas e perspectivas de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad x: FAPERJ, 2012, p. 145-157.

JESUS, Giselli Ventura de. **Dinâmica socioespacial do Distrito de Santo Antônio de Lisboa (Florianópolis/SC): presente e passado**. Florianópolis, 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

LEAL, Cláudia Feierabend Baeta. Recorte social das Missões da UNESCO no Brasil, 1964-1979. In: **Nos Arquivos do IPHAN: Revista eletrônica de pesquisa e documentação**. Dez. 2009, p. 1-4. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1540>. Acesso em 23 nov. 2012.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade: lugares e espaços públicos na experiência urbana contemporânea**. Campinas, SP: Ed. Unicamp; Aracaju, SE: Ed. UFS, 2004.

RUBINO, Silvana. Enobrecimento urbano. In: FORTUNA, Carlos, LEITE, Rogério Proença (orgs.). **Plural de cidade: novos léxicos urbanos**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 22-40.

WOLFF, Joca. Santo Antônio atrai artistas. In: SOARES, Iaponan (org). **Santo Antônio de Lisboa: Vida e Memória**. 2. Ed. Florianópolis: Lunardelli, 1991. p. 47-55.

FONTES

FLORIANÓPOLIS. **Lei nº 2193**, 3 de janeiro de 1985. Dispõe sobre o zoneamento o uso e a ocupação do solo nos balneários da ilha de Santa Catarina, declarando-os área especial de interesse turístico e dá outras providências. Disponível em: www.leismunicipais.com.br. Acesso em: 20 nov. 2012.

ICOMOS [International Council on Monuments and Sites]. **Carta de Turismo Cultural**. 1976. Disponível em: < www.iphan.gov.br >. Acesso em: 15 de Maio de 2012.

IPIUF/SETUR. **Plano de desenvolvimento turístico do aglomerado urbano de Florianópolis** (PDTAUF). Florianópolis, 1981.

IPIUF. **Plano de desenvolvimento integrado do turismo** (PDT). Florianópolis, 1999.

IPIUF/SEPHAN. **Documento de proposta de preservação do patrimônio cultural** – Plano de Desenvolvimento integrado do Distrito de Santo Antônio de Lisboa. Florianópolis, 2002.

OEA. **Normas de Quito**. Equador, 1967. Disponível em: < www.iphan.gov.br >. Acesso em: 15 de Maio de 2012.

PMF. **Programa de desenvolvimento do pólo turístico de Florianópolis**. Florianópolis, 1989.